

## ATA

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 11 DE ABRIL 2019

Nº 8 /2019

**PRESIDENTE:** Eduardo Jorge Ribeiro Pinto.

**VEREADORES PRESENTES:** Agostinho Gonçalves Alves da Santa, Eduardo José de Sousa Cardoso, Maria do Céu Ribeiro Ramos, Maria José Fernandes Lacerda, e Bruno Miguel Botelho Gonçalves.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** José Manuel Gonçalves, Presidente.

**SECRETARIOU:** José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

**OUTRAS PRESENCAS:** Reunião pública sem presenças.

**HORA DE ABERTURA:** 9.30 horas.

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por unanimidade.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

Reunimos:

- Presidente da Junta de Freguesia de Fontelas;
- Direção da Associação Godibombos;
- Presidente da Entidade de Turismo do porto e Norte de Portugal;
- Presidente da União de Freguesias de Poiares e Canelas;
- Diretor do Centro Distrital da Segurança Social de Vila Real;
- Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua;
- Ministro do Ambiente e da Transição Energética;
- Direção do Centro Social e Paroquial D. Manuel Viera de Matos;
- Direção da Associação de Assistência Nossa Senhora das Candeias;
- Direção da Associação “O Baguinho”;

Organizámos:

- A Tertúlia “Conversas à Quinta na Quinta”, sob o tema Peso da Régua no Caminho de Santiago, incluindo ainda a apresentação do livro “Um Caminho para Todos – Diário de uma Peregrina no Caminho de Santiago” da autoria de Luísa Sousa, realizada nas Caves Vale do Rodo;
- A Feira de Artesanato realizada no Teatrinho Reguense;

- A Exposição de Pintura “Douro, as suas raízes!...” da autoria de Lina Monteiro, realizada na Biblioteca Municipal do Peso da Régua;
- A XII Edição do Concurso de Leitura “Ler é Crescer” em parceria com o Agrupamento de Escolas João de Araújo Correia, realizado no Teatrinho Reguense; -
- A Ação de Informação Violência Doméstica “O que se passa na infância não fica na infância” em parceria com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Peso da Régua e o Centro Local e Aprendizagem da Universidade Aberta, realizada no AUDIR – Auditório Municipal do Peso da Régua;

Colaborámos com:

- Clube Automóvel da Régua na organização do 1.º Passeio Turístico Todo Terreno;
- Resinorte, na organização da ação de sensibilização sobre a importância da separação de resíduos, realizada na Escola E.B. 2/3 do Peso da Régua;

Efetuámos:

- Visita de trabalho à Freguesia de Loureiro;
- Reunião de trabalho com os produtores engarrafadores do concelho;
- Reunião de trabalho com as “Rebuçadeiras da Régua”;
- Participámos:
- Reunião do Conselho Diretivo da Associação de Municípios Vale do Douro Norte;
- Reunião de concertação das redes de ofertas profissionalizantes o ano letivo 2019/2020, promovida pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Norte, no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Douro, realizada no AUDIR – Auditório Municipal do Peso da Régua.

Estivemos presentes:

- 44.º aniversário do Grupo Desportivo e Recreativo da Ferraria;
- Festa Solidária organizada pela Junta de Freguesia de Fontelas e pela Universidade Sénior do Peso da Régua;
- Convívio organizado pelo Rotary Clube da Régua;
- Feira Medieval organizada pela Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo;

A próxima reunião de câmara que iria ter lugar no dia 25 de Abril, por ser feriado, passa a ser realizada no dia 24 de abril.

Todos os Vereadores ficaram cientes desta alteração.

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **66 - TESOURARIA**

Balancete – Período de 28 de março de 2019 a 10 de abril de 2019 – Saldo do dia 10 de abril – Cento e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito euros e vinte e quatro cêntimos.

**67 - FARTURAS PINTO DE  
CARLOS E ANTÓNIO PINTO  
DOURO GRANDFONDO 2019**

Foi presente um requerimento de Carlos e António Pinto Farturas Ldª a requerer autorização para a instalação de restauração temporária na Avenida de Ovar, Parque Sirius.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“O requerido encontra-se previsto no n.º 181 do Capítulo III, Ocupação da Via Pública (atrelados estacionados para o exercício de comércio e indústria), da Tabela de Taxas Municipais.

Mais informo que, a taxa a pagar é de 35,40 € por dia. O local pretendido é o mesmo de ocasiões anteriores (Parque de estacionamento da Sirius)”.

*A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido.*

**68 - FEIRA SEMANAL**

Foi presente um requerimento de José Raul Netos Costa, Alexandre António Ferreira Babo e Paula Cristina Cleto Andrade, a solicitar que a feira semanal que foi antecipada para o dia 30 de abril se mantenha no dia 1 de maio no feriado nacional.

*A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o requerido.*

**69 - FEIRA SEMANAL**

Foi presente pela Associação de Feiras e Mercados da Região Norte- AFMRN, a solicitar que a feira semanal que foi antecipada para o dia 30 de abril, se realize no dia 01 de maio no feriado nacional.

*A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o requerido.*

**70 - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE SOM E RUIDO**

**A APRENDER CONFIANTE**

Foi presente um requerimento da Associação de Jovens de Covelinhas, a solicitar autorização para emissão de uma licença especial de som e ruído para a realização de uma festa no dia 17 de agosto do corrente ano das 23.59h às 6.00h no Clube de Caça e Pesca e Alto Douro.

Traz informação da Secção de Taxas e Licenças do teor seguinte:

“De acordo com o n.º1 do art.º 15 do Dec. Lei 9/2007 de 17/01, cabe ao Município autorizar a realização de atividades ruidosas temporárias. O requerido encontra-se tipificado na alínea f) do n.º 1 do art.º 2 e possui todos os elementos estipulados no n.º 2 do art.º 15 da referida lei.

A taxa a pagar é de 15.20€”.

*A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido.*

## **71 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE POIARES E CANELAS**

### **PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE QUEIMADA**

Foi presente para ratificação o despacho do Vereador exarado no requerimento da União de Freguesias de Poiares e Canelas para a isenção de pagamento de taxa na realização de queimada no dia 15 de março.

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.*

## **72 - CAMPANHA DO PIRILAMPO MÁGICO**

### **DE 17 DE MAIO 09 DE JUNHO**

Foi presente um ofício da Cercimarante, a solicitar autorização de venda e divulgação do material da campanha pirilampo mágico no período compreendido entre os dias 17 de maio e 09 de junho de 2019.

Traz informação da Secção de Taxas e Licenças do teor seguinte:

“O requerido encontra-se previsto no DL n.º 87/99, de 19 de março (estabelece normas relativas ao processo de angariação de receitas para fins de beneficência e assistência) e reúne os requisitos enunciados na alínea c) dos n.s 1 e 2 do art.º 2º do referido decreto”.

*A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Cercimarante documento comprovativo, da responsabilidade da angariação solicitada, para a área do nosso concelho.*

## **73 - MIGUEL ÂNGELO DA SILVA BEIRES**

### **VILA NOVA DE GAIA**

### **EXPLORAÇÃO DE MODALIDADES AFINS**

### **DO JOGO DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS**

### **DE JOGO**

Foi presente um requerimento de Miguel Ângelo da Silva Beires a solicitar autorização para exploração de equipamento integrado no âmbito das modalidades afins do jogo de fortuna ou azar e outras formas de jogo.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“Sobre o requerido informo o seguinte:

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais, a qual consagra aos órgãos municipais a competência para autorizar a exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, com exceção dos jogos sociais e apostas desportivas à cota de base territorial.

O decreto-lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, concretiza essa mesma transferência, ao abrigo do artigo 28.º da lei acima citada.

A Câmara e Assembleia Municipal, em suas reuniões celebradas em 25/01/2019 e 31/1/2019, respetivamente, deliberaram aceitar a competência do decreto-lei atrás citado.

A competência para a autorização de exploração de modalidades afins do jogo de fortuna e azar e outras formas de jogo, antes da legislação agora aprovada, era do membro do governo responsável pela administração interna.

Agora, após a aceitação da transferência dessa competência pelos órgãos municipais, caberá no futuro próximo, o estudo e elaboração do respectivo regulamento e taxas para disciplinar tal matéria.

Assim, até que este processo administrativo (regulamento e taxas), estejam devidamente aprovados pelos órgãos autárquicos, sou de parecer que o requerido deve ser indeferido, fundamentado no que acima foi exposto.

*Após análise do documento, a Câmara deliberou por unanimidade reenviá-lo novamente aos serviços para mais informação.*

#### **74 - XVIII CONCURSO ENOLÓGICO INTERNACIONAL**

##### **CITTÀ DEL VINO**

A Associação Nacional Città Del Vino em colaboração com outras entidades organizaram o XVIII concurso Enológico Internacional para os dias 30 de maio a 2 de junho, que prevê a participação conjunta do Produtor e do Município, tendo em vista a valorização de vinhos.

Traz informação dos serviços do teor seguinte:

“ 1-Inscrição de produtores engarrafados: tal como aconteceu em edições anteriores que a Câmara Municipal assuma o pagamento da inscrição de um vinho por cada produtor, no momento em que cada produtor se apresentar nos serviços Municipais, até 19 de abril p.f., para fazer a inscrição e entregar os documentos certificadores, resultado de análise que demonstrem os parâmetros exigidos no regulamento e 6 garrafas do mesmo lote, com os rótulos em conformidade com as normas vigentes e os dados da produção, com capacidade de 0,75 ou 0,50 litros. Como alternativa, apenas para vinhos de sobremesa, 12 garrafas de 0,375 litros, tudo numa caixa só. Nas embalagens de vinho a enviar, deve estar claramente escrito:

Amostra não comercial enviada para o concurso Enológico Internacional “Città del Vino”;

2-Envio de vinhos para o concurso: Que a Câmara Municipal assuma os encargos com o transporte dos vinhos dos produtores engarrafados inscritos, para chegarem até às 17,00 horas de 20 de maio de 2019 a: Compesso Monumentale Mura del Valadier, Via del Castello 21 – 00044 Frascati (Rm).

*A Câmara deliberou por unanimidade apoiar a proposta apresentada.*

#### **75 - JOSÉ SOUSA MENESES**

##### **PENAFIEL**

##### **TRANSFERÊNCIA DE LUGAR DE FEIRA**

No seguimento da deliberação n.º 54 de 14/3/2019, foi presente novamente o processo onde consta uma declaração do filho do requerente a aceitar a transferência requerida pelo pai.

*A Câmara deliberou por unanimidade solicitar documento comprovativo, legal, que comprove o número de descendentes do requerente.*

## **76 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS**

### **JOÃO DE ARAÚJO CORREIA**

#### **1ª CAMINHADA PELO AMBIENTE**

##### **E PELA SOLIDARIEDADE**

Foi presente um requerimento do Agrupamento de Escolas João de Araújo Correia a requerer licença para a realização da 1ª Caminhada pelo Ambiente e pela Solidariedade, no dia 6 de abril, entre as 9.00h e as 12.00h, com a isenção das respetivas taxas.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“O requerido está de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 43 do regulamento sobre Atividades Diversas Sujeitas a Licenciamento Municipal (licenciamento de provas de âmbito municipal) e possui todos os elementos necessários ao seu deferimento.

A taxa a pagar é de 15,20 €.

Quanto à isenção de pagamento solicitada e sem prejuízo das isenções previstas e em vigor, a câmara municipal poderá ainda conceder isenções do pagamento de taxas ao Município, às pessoas coletivas de direito público, pessoas coletivas de utilidade pública, instituições particulares de solidariedade social, associações culturais, desportivas e recreativas, legalmente constituídas, associações e comissões de moradores e cooperativas de habitação económica, somente quanto a atos e factos que se destinem diretamente à realização dos seus fins.

*A Câmara deliberou por unanimidade isentar as respetivas taxas.*

## **77 - ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO**

### **DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE**

#### **TAXAS MUNICIPAIS**

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a atualização regulamentar no valor de 1%, de acordo com o índice de inflação anual publicado pelo INE.*

## **78 - PRESCRIÇÃO DO PRAZO DE COBRANÇA**

### **DE CONHECIMENTOS DEBITADOS À**

#### **TESOURARIA**

*A Câmara deliberou por unanimidade tomar conhecimento.*

## **79 - CIRCO JOSÉ TORRALVO**

### **AMARES**

#### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

Pelo Circo José Torralvo foi presente uma proposta do teor seguinte:

“...Na esperança de que V. Exª nos dê autorização para a realização de todos os espetáculos que realizarmos, e nos facultem os nossos pedidos acima referidos, informamos que oferecemos 2000 bilhetes para as crianças desta localidade em espetáculos acompanhados por adultos ...”.

*A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido, isentando as respectivas taxas de acordo com a proposta apresentada.*

## **80 - RELATÓRIO DE GESTÃO 2018**

### **EXERCÍCIO 2018**

*A Câmara deliberou por maioria com voto qualidade do Presidente da Câmara e três votos contra dos Vereadores do PS, concordar com o relatório apresentado, enviando-o para aprovação à Assembleia Municipal.*

*Foram presentes as seguintes declarações de voto.*

#### **Declaração de voto dos Vereadores do PS:**

Apesar do aumento sucessivo da Receita Corrente por via dos impostos denota-se também um aumento continuado da Despesa Corrente que tem levado o atual executivo a recorrer a sucessivos financiamentos para poder fazer face às despesas de funcionamento normal do município. O aumento do endividamento é só justificado pelos custos inerentes à distribuição da água uma vez que esse aumento foi superior aos custos de distribuição.

Continua a ser preocupante os relatórios apresentem reiteradamente um endividamento superior ao Limite Legal, desta forma o município não apresenta capacidade financeira para fazer face aos muitos investimentos que o concelho necessita e já não estamos só a falar de novos investimentos mas sim na manutenção e reabilitação de infraestruturas já existentes como por exemplo a rede viária.

Era importante que os investimentos estruturantes que têm vindo a ser anunciados, tanto publicamente como no Plano e Orçamento e mesmo no atual Relatório e Contas, vissem a luz do dia e pudessem de uma vez por todas deixar de ser meras intenções e passassem a ser uma realidade, para permitir o desenvolvimento e progresso deste concelho cada vez mais estagnado.

É também com desagrado que verificamos que apesar das recomendações e dos financiamentos para liquidar dívida a fornecedores esse endividamento de curto prazo tem vindo a aumentar apresentado um valor de 4.423.835€ e se retirarmos o valor da dívida às Águas do Norte de 2.2337.067 o resultado continua a ser superior ao verificado em 2017.

Constatamos ainda que na lista de dívidas a fornecedores constam dívidas por liquidar referentes aos anos de 2014,2015,2016 e 2017.

Face ao exposto somos da opinião que as políticas seguidas por este executivo não seguem uma estratégia capaz de criar desenvolvimento sustentado para o progresso concelho. Continuam a ser apresentados Relatórios com um alto endividamento sem que tenha existido algum investimento relevante e estrutural, revelam assim total incapacidade financeira para reabilitar ou conservar as infraestruturas existentes e muitos menos em realizar novos investimentos. Nesse sentido enquanto não nos for apresentado um Relatório que dignifique os reguenses e que vá de encontro aos seus anseios o nosso voto será desfavorável.

### **Declaração de voto dos Vereadores do PSD:**

Durante o ano 2018 mantivemos inalterado o valor das taxas e tarifas municipais, situação que se mantém desde 2005.

13 anos sem aumento de impostos municipais e com redução no que respeita à tarifa da água quando foi eliminado o aluguer de contador.

Mantivemos uma relação de apoio e proximidade com as Juntas de Freguesia, potenciando muitos investimentos em conjunto.

O tecido associativo do concelho manteve um apoio muito forte, quer ao nível financeiro e logístico.

Atingimos uma taxa de execução de 87%.

Voltamos provisoriamente ao excesso de endividamento, fruto do nosso acordo de regularização de dívidas com as águas do Norte, aguardamos que seja considerado o nosso pedido de exceção, e dessa forma voltaremos a situação de cumprirmos o limite do endividamento.

Como é público, iremos começar a inverter e equilibrar do ponto de vista conjuntural as finanças municipais, nomeadamente com um ajustamento gradual do défice que todos os anos o setor ambiental nos causa, e desta forma começar a redução gradual do endividamento municipal.

Fazemos isto em coerência com o que sempre assumimos, lamentando quem defende a redução do nível de endividamento, mas ao mesmo tempo vota contra todas e quaisquer atualizações de tarifas municipais.

Pelo exposto votamos favoravelmente o relatório e contas de 2018.

### **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EQUIPAMENTOS**

#### **81 - ADENDA AO PROTOCOLO DA CANDIDATURA**

#### **VALORIZAÇÃO DO CAMINHO PORTUGUÊS**

#### **INTERIOR DE SANTIAGO**

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a adenda proposta.*

#### **82 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA**

#### **DO CAMINHO DE SANTIAGO**

Pela DDSE foi presente para aprovação os Estatutos da Federação Portuguesa do Caminho de S. Tiago.

Traz informação dos serviços do teor seguinte:

#### **“Conclusão:**

Considerando o facto de todos os outros Municípios do CPIS já se terem manifestado a favor da criação e de a integrarem, encontrando-se em processo de adesão, venho propor a adesão à mesma considerando que os custos são relativamente baixos face aos potenciais ganhos, até em termos de financiamentos comunitários, que podem resultar desta constituição.



Anexo a minuta dos estatutos e do estudo técnico elaborado para acompanhar o processo de criação da federação”.

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada, enviando-a para aprovação à Assembleia Municipal.*

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.